

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 161/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Cláusula Quadragésima Primeira – Nomeações Interinas do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025.

RESOLVE:

Art 1º REGULAMENTAR as substituições de chefias, no âmbito da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, aos Cargos de Confiança de Gerência e Coordenação em ausências por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, visando garantir a continuidade operacional, administrativa e a adequada gestão das áreas correspondentes.

Art 2º A publicação do regulamento estará disponível no *site* eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Quadro-de-Servidores>.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente